



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 806, DE 18 DE JUNHO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 609/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 050/2013, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, William Santos Araujo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 609/2013, que visa apurar responsabilidade da Empresa L. C. Zaiden ME, em razão da recusa em assinar o Contrato objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial 027/2013 e promover a entrega dos materiais elétricos ao município, conforme previsto no contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal